



POUSO ALEGRE, 19 DE MAIO DE 2017.

OFÍCIO GAPREF. Nº 179/17

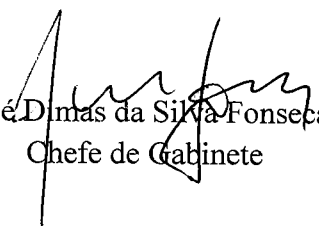
Ilmo Senhor
Adriano César Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal

Ref.: Respostas de indicações.

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho-lhe, respostas das indicações dos vereadores conforme descrito abaixo:

- Comunicação interna nº 0077/17, referente à indicação 542/2017 e 570/2017 solicitada pelo Vereador Arlindo Motta Paes.
- Comunicação interna nº 0076/17, referente à indicação 275/2017 solicitada pelo Vereador Rafael Aboláfio.
- Comunicação interna nº 0075/17, referente à indicação 386/2017 e ofício 123/2017 solicitada pelo Vereador Oliveira.

Atenciosamente,


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
Adriano César Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal

11:27 19/05/2017 006694 CNMMS MUNICIPA DE POUSO ALEGRE



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**
Fiscalização de Posturas

Secretaria de
Planejamento Urbano
e Meio Ambiente

CI SMP/FISC.POSTURAS N. 0075/2017

Pouso Alegre, MG, 18 de Maio de 2017

PARA: José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

DE: Vivian Carvalho Siqueira Barbosa
Gerente do Departamento de Fiscalização de Posturas

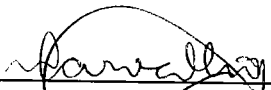
Prezado Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente para comunicar que o terreno localizado na Rua Samuel de Souza Coutinho, ao lado do n. 75, no bairro Fátima III, encontra-se notificado (Notificação Preliminar n. 1600 e Auto de Infração n. 0040). Em caso de não cumprimento das determinações previstas na Lei 5.311/2013, ao findar os prazos, será lavrado o Auto de Imposição de Multa.

Segue anexa cópia da CI n. 0206/2017 da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e Indicação n. 0386/2017 do Vereador Oliveira.

Sem mais para o momento, agradeço e despeço-me.

Atenciosamente;



Vivian Carvalho Siqueira Barbosa
Gerente de Fiscalização de Posturas

ECN



uam

COMUNICAÇÃO INTERNA 206/2017

Pouso Alegre, 03 de abril de 2017

De: Argeu Quintanilha de C. Júnior
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos

CÓPIA

Para: Fábio Paiva Garcia Filho
Super. Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Assunto: Fiscalização de Lotes


Prezado Fábio,

Foi encaminhado ao Cel. José Dimas, Chefia de Gabinete, a indicação 386/2017 do Vereador Oliveira solicitando serviços pertinentes a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Favor verificar e encaminhar a resposta a Chefia de Gabinete para que possam dar um retorno ao referido Vereador.

Sendo o que ora se apresenta, agradeço a atenção desde já.

Respeitosamente,


Argeu Quintanilha de C. Júnior
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos

* Tive em notificação. Em processo de multa por não cumprir as exigências da NP 3600 e PI 0040.

Obs: todos o bairros já foi notificado

F. Paiva

06/04/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
RECEBIDO	
Em:	05 / 04 / 17
Horas:	12:35
Ass:	F. Paiva



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 386 / 2017

CÓPIA

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Samuel de Souza Coutinho, ao lado da residência de nº 75, bairro Fátima III, para que providencie a capina do terreno e da calçada, nos termos da Lei Municipal.

JUSTIFICATIVA

O lote encontra-se sem capina há aproximadamente 01 (um) ano. Os vizinhos, em especial a moradora da residência do nº 75, sofre com a proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2017.


Oliveira
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 21 de Março de 2017



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**
Fiscalização de Posturas

Secretaria de
Planejamento Urbano
e Meio Ambiente

CI SMP/FISC.POSTURAS N. 0076/2017

Pouso Alegre, MG, 18 de Maio de 2017

PARA: José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

DE: Vivian Carvalho Siqueira Barbosa
Gerente do Departamento de Fiscalização de Posturas

Prezado Chefe de Gabinete,

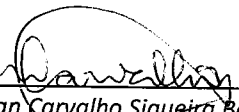
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente para comunicar que os proprietários de terrenos localizados à Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, Jardim Noronha, foram notificados por este Departamento de Fiscalização de Posturas para providenciarem a limpeza dos mesmos, conforme a Lei 5.311/2013.

Quanto à limpeza da via pública esta deve ser solicitada junto a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos para que o setor competente execute o serviço.

Segue anexa cópia da Comunicação Interna n. 0183/2017 da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e da Indicação n. 0275/2017 do Vereador Rafael Aboláfio.

Sem mais para o momento, agradeço e despeço-me.

Atenciosamente;



Vivian Carvalho Siqueira Barbosa
Gerente de Fiscalização de Posturas

ECN



COMUNICAÇÃO INTERNA 183/2017

Pouso Alegre, 27 de março de 2017

De: Argeu Quintanilha de C. Júnior
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos

CÓPIA

Para: Fábio Paiva Garcia Filho
Super. Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Assunto: Limpeza de Lotes

Prezado Fábio,

Foi encaminhado ao Cel. José Dimas, Chefia de Gabinete, a indicação 275/2017 do Vereador Rafael Aboláfio solicitando serviços de nossa Secretaria e também pedindo serviços pertinentes a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Favor verificar e encaminhar a resposta a Chefia de Gabinete para que possam dar um retorno ao referido Vereador.

Sendo o que ora se apresenta, agradeço a atenção desde já.

Respeitosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
RECEBIDO	
Em: 26 / 03 / 17	
Por: B. J.	
Ass: Reg. K. Lima	

Argeu Quintanilha de C. Júnior
Argeu Quintanilha de C. Júnior
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos

*Temos notificado pelo Excel. Davi Resca.
segundo o mesmo a área já foi
limpa, em atendimento a notificação*

* Terras da zona rural: nºs 15376 (área de mais de 5000 m²). → entregue
08188 / 08189 (Terras menores) → aguardando entrega.
02140 (Sistema cadastrel)

Eduit. 02/04/17



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

CÓPIA

INDICAÇÃO Nº 275 / 2017

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar do setor responsável da Administração Pública a capina e a limpeza por toda a extensão da Rua Doutor Joaquim Coelho Filho e também, a notificação de proprietários de terrenos baldios localizados na mesma rua, no Bairro Jardim Noronha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária tendo em vista as reclamações recebidas dos moradores e comerciantes desta rua, quanto ao acúmulo de lixo e mato alto nos terrenos e na própria via, em virtude dos quais ocorre o aparecimento de insetos e de animais peçonhentos, ocasionando risco à saúde da população local.

Sala das Sessões, 7 de Março de 2017.


Rafael Aboláfio
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 7 de Março de 2017

Argeu

Gabinete



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**
Fiscalização de Posturas

Secretaria de
Planejamento Urbano
e Meio Ambiente

CI SMP/FISC.POSTURAS N. 0077/2017

Pouso Alegre, MG, 18 de Maio de 2017

PARA: José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

DE: Vivian Carvalho Siqueira Barbosa
Gerente do Departamento de Fiscalização de Posturas

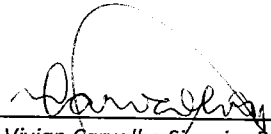
Prezado Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente para comunicar que os proprietários de terrenos localizados à Rua Antônio Lemes da Silva, Bairro de Fátima e Rua Dr. Cícero Rosa, Saúde, estão notificados por meio do Edital de Notificação assinado pelo Sr. Prefeito Municipal em 24 de abril de 2017, para que *“todos os proprietários, inquilinos, posseiros, possuidores ou titulares a qualquer título de imóveis urbanos situados na cidade de Pouso Alegre, procedam à limpeza dos mesmos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação (...)”*. Vencido o prazo será dada sequência ao processo, conforme a Lei 5.311/2013.

Segue anexa cópia da Comunicação Interna n. 0261/2017 da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, das Indicações n. 0542/2017 e 0570/2017 do Vereador Arlindo Motta Paes e do referido Edital de Notificação.

Sem mais para o momento, agradeço e despeço-me.

Atenciosamente;



Vivian Carvalho Siqueira Barbosa
Gerente de Fiscalização de Posturas

ECN



CÓPIA

COMUNICAÇÃO INTERNA 261/2017

Pouso Alegre, 02 de maio de 2017

De: Argeu Quintanilha de C. Júnior
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos

Para: Rinaldo Lima Oliveira
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Assunto: Limpeza de lotes particulares


Prezado Rinaldo,

Foi encaminhado ao Cel. José Dimas, Chefia de Gabinete, as indicações 542 e 570/2017 do Vereador Arlindo Motta, sendo repassado a Secr. de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos, porém trata-se de serviços pertinentes a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Favor verificar e encaminhar a resposta a Chefia de Gabinete para que possam dar retorno ao referido Vereador.

Sendo o que ora se apresenta, agradeço a atenção desde já.

Respeitosamente,


Argeu Quintanilha de C. Júnior
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos

CI n. 77/2017

to Chefia de Gabinete.


Eder do Couto Nogueira
FISCAL POSTURAS
Instituição: 20000

18105137



CÓPIA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº125 /17

Para: Vivian Barbosa Siqueira

Gerente da Fiscalização de Postura

REFERÊNCIA : CI 261/2017 -Indicação 542/2017-570/2017 Vereador Arlindo Motta

Prezado Vivian,

Através desta , em razão da CI acima referenciada , cuja cópia segue anexa , solicito de que seja tomada as providências necessárias e que seja encaminhadas respostas a Chefia de Gabinete para que possam dar retorno ao vereador ,ressalto que por lei a Chefia de Gabinete tem 20 dias para resposta ao Ilmo Sr. Arlindo Motta.

Sem mais para o momento despeço-me.

Respeitosamente,

RECEBIDO AS 15:13 HORAS
DATA: 04 / 05 / 2017
PROTOCOLADO EM
POR: <i>Alcivalice Damascos</i>
PREFEITURA MUNICIPAL DE POU SO ALEGRE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

CÓPIA

INDICAÇÃO Nº 542 / 2017

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao responsável da Administração Pública a notificação dos proprietários de lotes localizados na Rua Antônio Lemes da Silva, no Bairro de Fátima, para que efetuem a limpeza e a campina de seus terrenos.

JUSTIFICATIVA

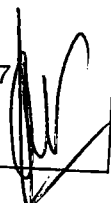
A medida se faz necessária visto o acúmulo de lixos e mato alto, o que favorece o aparecimento de insetos, roedores e animais peçonhentos.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2017.


Arlindo Motta Paes
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 11 de Abril de 2017





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 570 / 2017

CÓPIA

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Cícero Rosa, próximo ao nº. 149, no bairro da Saúde, para a limpeza e a capina do lote.

JUSTIFICATIVA

Devido ao acúmulo de mato e de pessoas jogando lixo no lote, principalmente restos de peixes. O lote encontra-se abandonado, e virou pastagem para animais.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2017.

Arlindo Motta Paes
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 11 de Abril de 2017

Edital de Notificação para limpeza de lotes e terrenos baldios no Município de Pouso Alegre, incluindo construções e casas abandonadas

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município, especialmente artigos 147, incisos VI e VII, 199 e seguintes e, no que couber, nas legislações mencionadas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2591-A/1992 (Código de Posturas), especialmente artigos 1º, 4º, 6º e 19; na Lei Municipal nº 5311/2013 (que dispõe sobre a Limpeza, Conservação, Construção de Passeios e Muros em Terrenos Particulares do Município); na Lei Municipal nº 5773/2016 (que Institui Sanções aos Proprietários de Imóveis e Terrenos Baldios que Possibilitem a Proliferação do Mosquito *Aedes Aegypti*); em normas públicas de Vigilância Sanitária e no Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 1096/1971);

CONSIDERANDO as atribuições dos Setores de Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação vigente;

CONSIDERANDO a grande quantidade de lotes e terrenos ocupados com entulhos e vegetação daninha, representando perigo para a segurança e para a saúde pública, incluindo entres estas construções e casas abandonadas;

CONSIDERANDO que essa situação coloca em risco a saúde pública porque proliferam animais peçonhentos e outros que podem causar danos a todos os Municípios, em especial a infestação pelo mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue;

CONSIDERANDO que esses imóveis malcuidados comprometem a paisagem estética da cidade de Pouso Alegre;

NOTIFICA a todos os proprietários, inquilinos, posseiros, possuidores ou titulares a qualquer título de imóveis urbanos situados na cidade de Pouso Alegre, para que procedam à limpeza dos mesmos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste e, que mantenham os lotes vagos em boas condições de higiene e limpeza.

O não atendimento ao disposto neste Edital implicará na execução do serviço pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, com a cobrança das "Taxas" para cobrir os custos do serviço, além das multas e encargos de mora devidos. Ficando ainda os proprietários ou titulares a qualquer título do imóvel, sujeito à inscrição em dívida ativa e à execução judicial da multa e dos débitos, caso não quitado dentro do prazo.

Com a previsão das multas e encargos na Lei Municipal nº 5311/2013 e, concedido o prazo mencionado neste edital, é recomendável que os proprietários ou possuidores a qualquer título promovam a limpeza por sua conta, uma vez que a limpeza pelo Município poderá acarretar maiores custos.

O proprietário e/ou possuidor a qualquer título estará sujeito ao custo e as demais penalidades previstas em lei, assim que vencido o prazo aqui mencionado.

A relação dos lotes e terrenos, cujos proprietários ficam notificados, está disponível na Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no seguinte endereço: Rua Major Augusto Libânio, 35, Centro – Pouso Alegre, Minas Gerais, telefone: (35) 3449-4359 e no site da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.pousoalegre.mg.gov.br, ícone Publicações Oficiais.

Anexo : Relação dos Lotes e Terrenos

Pouso Alegre, 24 de ABRIL DE 2017

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Fábio de Paiva Garcia Filho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente